

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL RI –FAMAM

1 Identificação do tipo de documento

Tese[]; Dissertação[], Artigo publicado em periódico[], Monografia[], Livro e capítulo de livro[], Relatório Técnico-Científico[] Trabalho Apresentado em Evento[], Animação[]; Áudio[]; Experimento prático[]; Imagem []; Jogo educativo[]; Podcast; [] Simulação [] Software educacional; Vídeo[]; Patente []; Outros[].

2 Identificação do autor e do documento

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Programa/Curso de Pós-Graduação/Graduação/Especialização: _____

2.1 Título do documento:

Data da defesa: _____

3 Autorização para publicação no Repositório Institucional da FAMAM

Autorizo com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a FACULDADE MARIA MILZA (FAMAM) disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Institucional, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Faculdade.

Texto completo [] Texto parcial []

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:

3. Local Data Assinatura do (a) autor (a) ou seu representante legal

4 Restrições de acesso ao documento

Documento confidencial? [] Não

[] Sim Justifique _____

4.1 Informe a data a partir da qual poderá ser disponibilizado no RI-FAMAM

_____/_____/_____ [] Sem previsão

Assinatura do Orientador: _____ (Opcional)

O documento está sujeito ao registro de patente? Não [] Sim []

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim [] Não []

Entregar a primeira via deste formulário, devidamente assinado, à Biblioteca, juntamente com versão digital do Trabalho de Conclusão do Curso. No caso de Teses e Dissertações, entregar ao Programa de Pós-Graduação do curso, uma via deste formulário, acompanhado de uma versão impressa e o Programa encaminhará para a Biblioteca efetuar o respectivo depósito, no RI.